

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

ATA Nº 29 – VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE SANTO – EXERCÍCIO 2025.

Aos 21 dias do mês de agosto de 2025, às 19h, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Monte Santo, situada no Distrito de Campina Verde, a 29ª Sessão Ordinária da legislatura 2025/2028, exercício 2025, com a presença dos Vereadores, Pastor Ronilson – DC, Celso Silvério – PL, Manoel Ribeiro – PL, França Guida – MDB, Rogério Rezende – União, Donizete Pereira – DC, Wilker Goiano – União – Secretário Geral, Professora Bruna- União – Vice-Presidente e Luciana Dias – União – Presidente da Mesa Diretora.

Logo após os procedimentos regimentais iniciais, e considerando haver quórum legal para as deliberações da pauta do dia, a senhora presidente declara aberta a presente sessão, e, agradece pela presença, os Vereadores, pessoas em geral e os internautas, pela audiência e, em seguida convida a jovem Rute para fazer o devocional inicial, sendo que ela canta uma canção gospel em louvor a Deus.

E logo em seguida a senhora Presidente, determina a Secretária da Casa a fazer a leitura da Ordem do Dia para o devido conhecimento dos Vereadores e do povo em geral.

Em seguida a Senhora Presidente autoriza o Assessor Parlamentar a fazer a leitura da ata da vigésima oitava sessão ordinária, sendo que a mesma foi lida discutida e aprovada por unanimidade.

Aberto o espaço para o uso da Tribuna Livre, senhora Presidente cede a palavra à senhora Katiane Sousa Rocha, que cumprimenta a todos os vereadores sem nome da presidente e as pessoas presentes, e faz menção especial ao Ailton contador e o ex-prefeito Cleo, e ressalta que alguém comentou que não responderia quem não morasse e nem votasse no município, mas ela tem família aqui e que nasceu e se criou neste município, e em respeito ao lixão, o vereador Donizete lhe respondeu, mas o lixão não pode ser perto do da cidade, por lei é proibido, tem que ser instalado em uma distância segura, que não venha a prejudicar o bem-estar e a saúde das pessoas. E agradece à Presidente pela oportunidade.

O Vereador Donizete Pereira, em resposta, cumprimenta a todos, e comenta que, o lixão existe desde quando começou o município naquele local, portanto não é um problema desta gestão, mas que já vem de muito tempo, já tentaram tirar o mesmo, mas o processo é muito grande e complicado porque tem que se encontrar outro local que seja aceito pelos órgãos ambientais e cuidar de despoluir aquele espaço. É caso sério, se reconhece a necessidade de resolver aquela situação, mas isso vem de longe, e que se está tentando sanar o problema, já foi tentado com cerca viva para

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

reduzir a proliferação de contaminação pelo ar, mas não se resolveu, é preciso, cautela, planejamento e investimento alto para que haja um solução.

Aberto espaço para o Pequeno Expediente, a senhora cede a palavra ao Vereador Pastor Ronilson, que cumprimenta a todos os vereadores em nome da senhora Presidente e, também cumprimenta a todo o público presente em nome da sua esposa e todos os internautas. E comenta que se alegra com a presença do Webe que se encontra aqui pela primeira vez, pessoa amiga, e que Deus continue abençoando a todos vocês, e parabeniza a Katiane pela coragem de estar cobrando alguma coisa, o lixão é um problema antigo, mas espera que seja resolvido, pois, ele sabe dos problemas que este aterro sanitário provoca, pois, tem dias que a noite se percebe a fumaça e o mau cheiro que atinge muitas pessoas. E que ele tem certeza de que há se encontrar alguma solução, pois, não se pode imaginar que se passará por toda a vida com esse problema.

Em seguida a senhora Presidente cede a palavra em Grande Expediente, aos Vereadores que fizeram a sua inscrição:

O Vereador Wilker Goiano, cumprimenta a senhora presidente e os demais Vereadores, e as pessoas presentes, na pessoa do senhor Manoel, e comenta que usa a tribuna somente para falar sobre questionamentos de ontem feitos pelo Vereador Celso Silvério, afirmando que, ele foi atrás do secretario de administração o senhor Carlito, para saber sobre a questão do carro que serve o conselho tutelar, e que o Secretário informou que há três carros designados para atender o conselho tutelar, ele falou que se o conselho tutelar necessitar, há carros a disposição, até que se contrate novo motorista. E com relação ao lixão, além da fumaça, do mau cheiro e ainda há mosca. Já tentamos mudar mas não se consegue. E agora por último, estão tentando formalizar um consórcio para ver se consegue construir um aterro sanitário em um município, possivelmente em Paraíso e as outras cidades utilizarem para o descarte de lixo. E lixo é um dos grandes gargalos em toda as cidades da região. E comenta sobre a falta de consciência das pessoas, em que o lixo é jogado quase dentro da cidade, são coisas que tem que se ter um pouco mais de consciência, pois, a saúde e o bem-estar do povo em geral depende da ação e da boa vontade de cada cidadão.

Em aparte, o Vereador Celso Silvério, agradece o Vereador Wilker, pela justificativa, e que ele acredita, que o Vereador há de concordar com ele, é inadmissível você não ter um motorista fixo para um serviço de tamanha relevância, e que o conselho tutelar é um trabalho silencioso, mas de grande responsabilidade, não se quer dizer que os motoristas disponíveis, não sejam eficientes, mas há a necessidade de o conselho ter o seu motorista exclusivo, com veículo em bom estado de conservação à disposição.

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

O Vereador Wilker Goiano, informa que os três motoristas que ele mencionou são de inteira confiança tanto dele quanto da Prefeita, e pode ter certeza que eles farão os serviços com o maior sigilo.

Em seguida a senhora Presidente autoriza a secretária desta casa legislativa para fazer a leitura das matérias inclusas na ordem do dia para a devida tramitação plenária.

O Projeto de Lei do Executivo nº 01/2025 – Dispõe sobre elaboração da Lei de Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária – LDO para o exercício 2026, é colocado em primeira discussão.

O Vereador Celso Silvério, apresenta uma Emenda Modificativa ao caput do artigo 41, alterando a autorização para crédito suplementar, passando de 100% para 30%, sendo que a referida Emenda Modificativa, foi colocada em votação, e foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis, incluindo o voto de desempate da senhora Presidente e 4 (quatro) votos contra dos vereadores Wilker Goiano, Rogério Rezende, Professora Bruna e Donizete Pereira.

Logo em seguida a senhora Presidente, suspende a sessão por 5(cinco) minutos, para que os assessores pudessem elaborar novo Parecer das Comissões, constando a Emenda Modificativa de autoria do Vereador Celso Silvério, aprovada em plenário.

Passados os cinco minutos, a senhora Presidente declara reaberta a sessão, e em seguida coloca o novo Parecer com a Emenda Modificativa aprovada; sendo que o mesmo foi aprovado com 5 (cinco) votos favoráveis, somando-se o voto de desempate da senhora Presidente, e 4 (quatro) votos contrários dos Vereadores Donizete Pereira, Wilker Goiano, Professora Bruna e Rogério Rezende, com isso o Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação, constando a Emenda Modificativa ao caput do artigo 41.

Em seguida, não havendo mais matérias inclusas na ordem do dia, a senhora Presidente agradece os Vereadores, os servidores e as pessoas presentes, seus familiares e as pessoas que nos assistem através dos meios de comunicação social, e convoca os Vereadores para a Sessão Extraordinária que será realizada logo após o encerramento desta e, declara encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata que depois de lida, discutida e considerada conforme será assinada, em sinal de aprovação plena.

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

